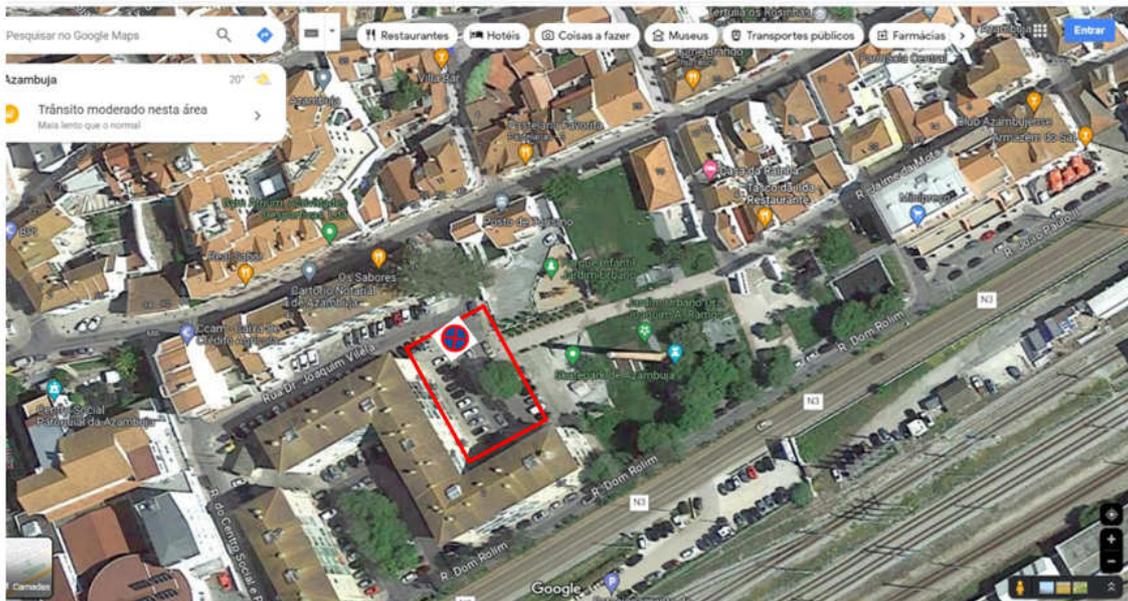


Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **será cortado o estacionamento na Praceta Jardim das Freguesias, em Azambuja, desde o dia 29 de novembro de 2023 até ao dia 08 de janeiro de 2024, para o evento Jardim de Natal.**



Sinal C15 – Estacionamento Proibido

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. Azambuja, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio